



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **004/2025**, Processo Administrativo nº **2024/000049165-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-004-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-139>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Enclimar, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 004/2025 SEI 2024/000049165-00 segue manifestação aos questionamentos apresentados:

Pergunta 03: É solicitado na planilha quadros para alimentação e automação do sistema, porém não há projeto ou diagrama dos mesmos. Solicitamos estes itens para poder orçar corretamente.

Resposta: O projeto executivo e os diagramas detalhados dos quadros elétricos para alimentação e automação do sistema VRF deverão ser elaborados pela empresa vencedora, conforme disposto no item 6.3.1 do Termo de Referência. Para fins de elaboração da proposta, os licitantes poderão, com base nas premissas técnicas constantes do Termo de Referência, realizar seus próprios dimensionamentos estimativos.

Pergunta 04: Existem gabinetes de ventilação na planilha, equipamentos que não estão em projeto.

Resposta: A planilha orçamentária contempla os gabinetes de ventilação considerando a necessidade de atendimento aos parâmetros de vazão exigidos para o projeto. A solução apresentada no Termo de Referência serve como referência mínima, sendo facultado aos licitantes propor projeto executivo próprio, desde que compatível com as exigências técnicas e de desempenho estabelecidas. A empresa vencedora deverá garantir, em qualquer caso, o atendimento à vazão necessária.

Pergunta 05: Para estes ventiladores serão necessários dutos e grelhas (previstos na planilha), porém não são mostrados em projeto. Precisamos deles representados no projeto para orçar corretamente estes itens?

Resposta: A representação detalhada dos dutos e grelhas será objeto do projeto executivo, a ser desenvolvido pela empresa vencedora da licitação. O Termo de Referência apresenta as premissas técnicas gerais, sendo facultado aos licitantes realizarem estimativas próprias para fins de elaboração da proposta, respeitando as exigências de vazão e demais parâmetros técnicos estabelecidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 02/04/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 25/03/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2106244** e o código CRC **F3F34E5A**.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025-TJAM - ESCLARECIMENTOS

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br> 24 de março de 2025 às 14:06
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 004/2025 SEI 2024/000049165-00 segue manifestação aos questionamentos apresentados:

Pergunta 01: No Projeto disponibilizado, não está sendo demonstrado no desenho o local onde ficarão instaladas as condensadoras. Por favor, disponibilizar a prancha com localização das condensadoras?
Resposta: O local destinado à instalação das unidades condensadoras é o terraço do edifício, identificado no projeto como "laje técnica". A prancha correspondente a essa área já foi disponibilizada anteriormente.

Pergunta 02: Solicitamos a disponibilização do fluxograma dos Sistemas VRF, para facilitar o entendimento da disposição das evaporadoras de cada sistema.
Resposta: O fluxograma do sistema VRF poderá ser elaborado pelas empresas interessadas, caso julguem necessário nesta fase do certame, com base nas informações constantes do projeto disponibilizado. Ressaltamos que, conforme previsto no item 6.3.1 do Termo de Referência, caberá à empresa vencedora apresentar o fluxograma definitivo com a proposta executiva do sistema. Informamos que o projeto especifica que, do térreo ao 3º andar, a instalação está dividida em dois sistemas independentes, informação que permite o entendimento prévio da distribuição das unidades evaporadoras.

Pergunta 03: É solicitado na planilha quadros para alimentação e automação do sistema, porém não há projeto ou diagrama dos mesmos. Solicitamos estes itens para poder orçar corretamente.
Resposta: O projeto executivo e os diagramas detalhados dos quadros elétricos para alimentação e automação do sistema VRF deverão ser elaborados pela empresa vencedora, conforme disposto no item 6.3.1 do Termo de Referência. Para fins de elaboração da proposta, os licitantes poderão, com base nas premissas técnicas constantes do Termo de Referência, realizar seus próprios dimensionamentos estimativos.

Pergunta 04: Existem gabinetes de ventilação na planilha, equipamentos que não estão em projeto.
Resposta: A planilha orçamentária contempla os gabinetes de ventilação considerando a necessidade de atendimento aos parâmetros de vazão exigidos para o projeto. A solução apresentada no Termo de Referência serve como referência mínima, sendo facultado aos licitantes propor projeto executivo próprio, desde que compatível com as exigências técnicas e de desempenho estabelecidas. A empresa vencedora deverá garantir, em qualquer caso, o atendimento à vazão necessária.

Pergunta 05: Para estes ventiladores serão necessários dutos e grelhas (previstos na planilha), porém não são mostrados em projeto. Precisamos deles representados no projeto para orçar corretamente estes itens?
Resposta: A representação detalhada dos dutos e grelhas será objeto do projeto executivo, a ser desenvolvido pela empresa vencedora da licitação. O Termo de Referência apresenta as premissas técnicas gerais, sendo facultado aos licitantes realizarem estimativas próprias para fins de elaboração da proposta, respeitando as exigências de vazão e demais parâmetros técnicos estabelecidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]